

SECRETARIA: SEMINFRA

PROCESSO:

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00050 – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO	
PORTARIA Nº 011/2017		Nº ____/2017	
DATA: 31/07/2017		PUBLICAÇÃO: 03/08/2017	
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO			
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA.”			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
20/06/2018		04 /07/2018	
		HORA: 09:00HS	
REABERTURA			
____/____/2018		____/____/2018	
		: ____ HS	
____/____/2018		____/____/2018	
		: ____ HS	
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	18/06/2018	18/06/2018	/ /2018
PAGAR	19/06/2018	19/06/2018	/ /2018
PUBLICAR	20/06/2018	20/06/2018	/ /2018
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Minutar: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Parecer: ____/____/2018	____/____/2018	____/____/2018	
→ Est. De Viab.	____/____/2018	____/____/2018	
→ C. Int. ____/____/2018			
PUBLICAÇÕES: Publicando no DOE + FANSP (DOEPA)			
Assinaturas:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
www.paragominas.pa.gov.br



Ofício nº. 06 - 02/2018-SEMINFRA
Paragominas (PA), 24 de Janeiro de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Para: Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado.

Att. Sr^a Claudia Carvalho de S. Pires

Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitar desta Coordenadoria a realização de cotação de preço (no mínimo três para cada solicitação de despesa) com a máxima de **URGÊNCIA**, para que possamos realizar uma composição de custo unitário exigida pelos órgãos fiscalizados, para darmos continuidade no Processo Licitatório.

Segue em anexo:

- Ofício de nº 04/2018;
- Termo de Referencia nº 05/2018;
- Solicitação de Despesas: 20180124002, 20180124003 e 20180124003.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Jarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE ASS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Jorge Luiz M. Ramos
Superintendente de Obras

Jorge Luiz M. Ramos
Eng^o. Civil CREA 10.654-D
Superintendente de Obras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Claudia Carvalho de S. Pires
Coordenadora de Administração e Finanças
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas
Recebido em
07/02/2018
às 10:25 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
www.paragominas.pa.gov.br



Ofício nº. 04-02/2018-SEMINFRA
Paragominas (PA), 24 de Janeiro de 2018

INDENSO

Ao
Exmº. Sr. Paulo Pombo Tocantins
M. D.: Prefeito Municipal

**Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO**

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicitamos a V. Exª. Autorizar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, mediante **Ata de Registro de Preços**, para eventual aquisição de peças objetivando a manutenção dos equipamentos pertencentes a frota desta Prefeitura, pelo período de 01 ano, cujas condicionantes estão contidas no Termo de Referência em anexo.

2. O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 463/2010 de 08 de outubro de 2010, Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013, , Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Atenciosamente,

Anexo: Termo de Referência Nº 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Jorge Luiz M. Ramos
Superintendente de Obras

Jorge Luiz M. Ramos
Engº. Civil CREA 10.654-D
Superintendente de Obras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

TERMO DE REFERÊNCIA nº. 05

01 – OBJETO:

Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, mediante Ata de Registro de Preços, para eventual aquisição de peças objetivando a manutenção dos equipamentos e caminhões pertencentes à frota desta Prefeitura, no decorrer de 01 (um) ano.

02 – QUANTIDADE:

Tendo em vista a grande quantidade de itens, deixamos de relacioná-los, uma vez que poderão ser verificados nas Solicitações de Despesas a seguir relacionadas:

20180142002, 20180124003 e 20180124004.

03 – VIGÊNCIA:

Tal aquisição atenderá a necessidade de manutenção dos equipamentos pelo período de 01(um) ano.

04 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os caminhões e equipamentos durante o seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços. Diante disso faz-se necessário a abertura de processo licitatório com vista à aquisição de conexões e mangueiras.

05 – DIDÁTICA DO PROCESSO:

Os itens a serem adquiridos estarão agrupados em lotes, de acordo com a individualidade de cada veículo, ou seja, os itens diretamente ligados aos

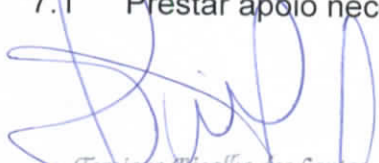
veículos "X", estarão todos agrupados no lote referente ao veículo "X". Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, bem como da aquisição das peças, no momento da contratação, preservando o máximo possível a rotina do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção que é afetada por eventuais descompassos no fornecimento dos itens por diferentes fornecedores, além do que, se cada veículo possuir um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, funcionamento do veículo e garantia dos produtos. Vale ressaltar, que o procedimento não afetará a competitividade do certame, uma vez que cada lote será destinado a apenas um veículo, logo, serão 03 (Três) lotes, sendo o primeiro lote da Solicitação de Despesas de nº 20180142002 pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o segundo lote da Solicitação de Despesas de nº 20180142003 pertencente a Secretaria Municipal de Urbanismo e o terceiro lote da Solicitação de Despesas de nº 20180142004 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, podendo haver a participação e contratação de "X" empresas diferentes. Outrossim, tal medida tem como fim padronizar as peças a serem utilizadas nos veículos, sendo que cada lote será integrado por itens da mesma natureza e relacionados a um lote específico.

06 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, inciso III do Art. 47 da Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverão constar do edital a reserva da cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do objeto, a que se refere este Termo de Referência, para as Micros e Pequenas Empresas local.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Prestar apoio necessário ao contratado na execução do contrato;



Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE ASS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

- 7.2 Comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, fixando prazo para saná-las;
- 7.3 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens que não atenderem às exigências deste contrato e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;
- 7.4 Efetuar mensalmente os pagamentos dos itens solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem). De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;
- 7.5 Fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

08 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e responsável pelo Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem);
- 8.2 Se responsabilizar pela entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.3 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos no edital;
- 8.4 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em 10 dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;
- 8.5 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;

Tarciso Rivaldo dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

8.6 Arcar com as despesas referente às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item pela contratante;

8.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições legais para sua contratação e, se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;

8.8 Arcar com eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por comprovada ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratadas ou prepostas, envolvidas na execução do contrato;

8.09 Prestar esclarecimento necessários à contratante de informações concernentes à natureza e andamento do contrato, sempre que solicitados;

8.10 Permitir a fiscalização do contrato;

8.11 As entregas deverão ser de acordo com as obrigações a seguir:

8.11.1 Entregar os produtos de acordo com o pedido realizado (ordem de compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e responsável pelo Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem);

8.11.2 As entregas deverão ser no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de compra;

8.11.3 O local de entrega será na Avenida Monte Líbano, s/n, Setor Industrial, em frente a Cerâmica Dalsam;

8.11.4 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

09 – DA GARANTIA:

09.1 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material (ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo de ocorrido sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

09.2 O prazo de garantia será de acordo com o fabricante;

09.3 A garantia a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a

Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) UNID.(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituídas(s);

09.4 Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

10 – SANÇÕES:

As previstas na Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, bem como as demais normas atinentes ao assunto.

11 – ORÇAMENTO:

Para eventuais aquisições referentes a este processo de Registro de Preços, estarão previstas as dotações orçamentárias:

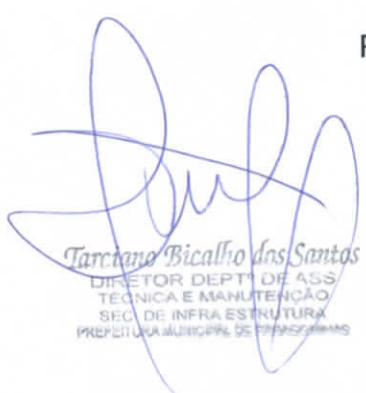
Dotação: 2.127 – Manutenção do Setor de Transporte, Recurso: Próprio;

Dotação: 2.132 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública, Recurso: Próprio;

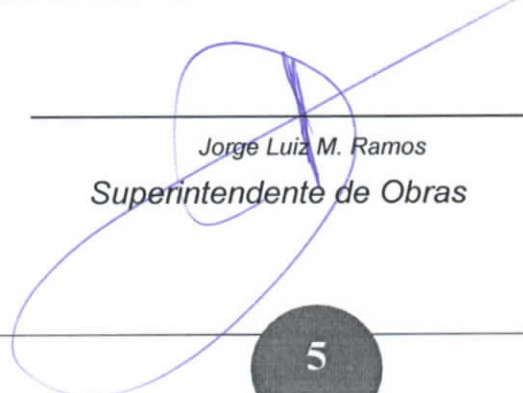
Dotação: 2.107 – Operacionalização da Secretaria de Agricultura Industria e Comércio. Recurso: Próprio.

12 – FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Cumprimento das obrigações emanadas dos contratos referentes a este processo será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Tarciano Bicalho das Santos
DIRETOR DEPTO DE ASS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Jorge Luiz M. Ramos
Superintendente de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal DEVERÁ reservar cota de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, local ou regional. Diante do que, pedimos destinar cota reservada às MPEs do processo relativo à “AQUISIÇÃO DE PEÇAS.”. Para viabilizar a destinação da cota de até 25% foram elaboradas 02 (duas) planilhas, uma contendo 08 (oito) itens destinados à cota reservada, estimados em R\$ 22.335,81 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) e a segunda contendo 94 (noventa e quatro) itens destinados a cota principal, estimados em R\$ 74.090,55 (Setenta e quatro mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Anexos: 02 Planilhas (cota principal e cota reservada)

Atenciosamente,

Paragominas (PA), 13 de Abril de 2018



Claudia Carvalho de Sousa Pires
Superintendente de Administração

PLANILHA DE COTA RESERVADA - 25%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	249369	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1"	44,000	METRO	148,506	6534,26
2	268047	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-3/4"	44,000	METRO	114,048	5018,11
3	266662	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 1"	44,000	METRO	68,436	3011,18
4	268045	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/4"	44,000	METRO	23,720	1043,68
5	249373	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-5/8"	44,000	METRO	40,100	1764,40
8	249386	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/2"	44,000	METRO	32,074	1411,26
9	266641	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/4"	44,000	METRO	51,316	2257,90
10	266644	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/8"	44,000	METRO	29,432	1295,01
					Total :	22335,81

VALOR ESTIMADO DA COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO MPE R\$ 96.426,36 X 25% = R\$ 24.106,59

Cíndia Carvalho dos Reis
Superintendente de Planejamento
Prefeitura Municipal de Patos

PLANILHA PRINCIPAL - 75%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	249382	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1/2"	44,000	METRO	82,608	3634,75
7	243607	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T 3/8	44,000	METRO	79,282	3488,41
11	249387	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 1/4"	44,000	METRO	4,364	192,02
12	249388	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 5/16"	44,000	METRO	5,414	238,22
13	249389	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 3/8"	44,000	METRO	6,178	271,83
14	249392	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 1/2"	44,000	METRO	4,200	184,80
15	249393	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 3/4"	44,000	METRO	7,152	314,69
16	827273	CONEXAO FA 22-8	36,000	UNIDADE	13,048	469,73
17	370292	CONEXAO FA 24-10	36,000	UNIDADE	21,327	767,77
18	249423	CONEXAO FA 90° 24-8	36,000	UNIDADE	20,138	724,97
19	249426	CONEXAO FA 90° 18-8	36,000	UNIDADE	21,802	784,87
20	249432	CONEXAO FA 90° 20-8	36,000	UNIDADE	18,168	654,05
21	249433	CONEXAO FA 90° 22-8	36,000	UNIDADE	18,878	679,61
22	249439	CONEXAO FB 12-12	36,000	UNIDADE	17,842	642,31
23	249440	CONEXAO FB 16-16	36,000	UNIDADE	30,456	1096,42
24	249444	CONEXAO FB 45° 12-12	36,000	UNIDADE	26,364	949,10
25	249445	CONEXAO FB 45° 16-16	36,000	UNIDADE	48,178	1734,41
26	249451	CONEXAO FB 90° 12-12	36,000	UNIDADE	35,025	1260,90
27	500507	CONEXAO FJ 10-10	36,000	UNIDADE	12,085	435,06
28	998899	CONEXÃO FJ 12-12	36,000	UNIDADE	16,224	584,06
29	500509	CONEXAO FJ 16-12	36,000	UNIDADE	27,742	998,71
30	8317	CONEXAO FJ 16-16	36,000	UNIDADE	26,970	970,92
31	249462	CONEXAO FJ 45° 6-4	36,000	UNIDADE	10,318	371,45
32	249463	CONEXAO FJ 45° 6-6	36,000	UNIDADE	10,503	378,11
33	249464	CONEXAO FJ 45° 8-6	36,000	UNIDADE	14,658	527,69
34	371075	CONEXAO FJ 45° 8-8	36,000	UNIDADE	13,682	492,55
35	249465	CONEXAO FJ 45° 10-10	44,000	UNIDADE	18,826	828,34
36	249466	CONEXAO FJ 45° 10-8	36,000	UNIDADE	16,214	583,70
37	249467	CONEXAO FJ 45° 12-12	36,000	UNIDADE	30,558	1100,09
38	249469	CONEXAO FJ 45° 16-12	44,000	UNIDADE	36,752	1617,09
39	249470	CONEXAO FJ 45° 16-16	36,000	UNIDADE	52,413	1886,87
40	269978	CONEXAO FJ 6-4	36,000	UNIDADE	6,816	245,38

PLANILHA PRINCIPAL - 75%

41	998905	CONEXÃO FJ 6-6	36,000	UNIDADE	7,630	274,68
42	827253	CONEXAO FJ 8-6	44,000	UNIDADE	9,758	429,35
43	998876	CONEXÃO FJ 8-8	36,000	UNIDADE	10,222	367,99
44	249471	CONEXAO FJ 90° 4-4	36,000	UNIDADE	8,406	302,62
45	249474	CONEXAO FJ 90° 6-6	36,000	UNIDADE	10,510	378,36
46	249475	CONEXAO FJ 90° 8-6	36,000	UNIDADE	11,702	421,27
47	249476	CONEXAO FJ 90° 8-8	36,000	UNIDADE	15,098	543,53
48	373251	CONEXAO FJ 90° 10-10	36,000	UNIDADE	18,624	670,46
49	249478	CONEXAO FJ 90° 10-8	36,000	UNIDADE	17,244	620,78
50	249479	CONEXAO FJ 90° 12-10	36,000	UNIDADE	20,470	736,92
51	249480	CONEXAO FJ 90° 12-12	36,000	UNIDADE	28,328	1019,81
52	249482	CONEXAO FJ 90° 16-12	36,000	UNIDADE	46,292	1666,51
53	249483	CONEXAO FJ 90° 16-16	36,000	UNIDADE	43,006	1548,22
54	249491	CONEXAO FSP 4-4	28,000	UNIDADE	7,800	218,40
55	249493	CONEXAO FSP 6-4	28,000	UNIDADE	8,432	236,10
56	17001	CONEXAO FSP 6-6	36,000	UNIDADE	10,648	383,33
57	266645	CONEXAO FSP 8-6	36,000	UNIDADE	12,135	436,86
58	501021	CONEXAO FSP 8-8	36,000	UNIDADE	11,446	412,06
59	501023	CONEXAO FSP 10-10	36,000	UNIDADE	15,490	557,64
60	372307	CONEXAO FSP 10-8	36,000	UNIDADE	14,574	524,66
61	266643	CONEXAO FSP 12-12	44,000	UNIDADE	20,204	888,98
62	266663	CONEXAO FSP 16-16	36,000	UNIDADE	35,190	1266,84
63	249495	CONEXAO FSP 45° 6-4	36,000	UNIDADE	13,508	486,29
64	249496	CONEXAO FSP 45° 6-6	36,000	UNIDADE	14,230	512,28
65	249497	CONEXAO FSP 45° 8-6	36,000	UNIDADE	17,288	622,37
66	249498	CONEXAO FSP 45° 8-8	36,000	UNIDADE	19,770	711,72
67	249499	CONEXAO FSP 45° 10-10	36,000	UNIDADE	22,690	816,84
68	249500	CONEXAO FSP 45° 10-8	36,000	UNIDADE	19,320	695,52
69	249501	CONEXAO FSP 45° 12-12	36,000	UNIDADE	34,320	1235,52
70	249502	CONEXAO FSP 45° 16-12	36,000	UNIDADE	72,168	2598,05
71	249508	CONEXAO FSP 90° 6-6	36,000	UNIDADE	13,036	469,30
72	249509	CONEXAO FSP 90° 8-6	36,000	UNIDADE	22,986	827,50
73	249510	CONEXAO FSP 90° 8-8	36,000	UNIDADE	17,224	620,06
74	249511	CONEXAO FSP 90° 10-10	36,000	UNIDADE	23,498	845,93

PLANILHA PRINCIPAL - 75%

75	243610	CONEXAO FSP 90° 10-8	36,000	UNIDADE	21,378	769,61
76	375154	CONEXAO FSP 90° 12-12	36,000	UNIDADE	33,624	1210,46
77	249512	CONEXAO FSP 90° 16-12	36,000	UNIDADE	55,900	2012,40
78	249513	CONEXAO FSP 90° 16-16	36,000	UNIDADE	55,870	2011,32
79	249518	CONEXAO MJ 16-12	36,000	UNIDADE	31,230	1124,28
80	249519	CONEXAO MJ 20-16	36,000	UNIDADE	40,712	1465,63
81	370314	CONEXAO MJ 8-6	36,000	UNIDADE	11,150	401,40
82	249525	CONEXAO MJ 8-8	36,000	UNIDADE	9,032	325,15
83	8230	CONEXAO MN 6-4	36,000	UNIDADE	6,790	244,44
84	246500	CONEXAO MN 8-6	36,000	UNIDADE	10,615	382,14
85	15203	CONEXAO MN 8-8	36,000	UNIDADE	10,142	365,11
86	828805	CONEXAO MN 12-12	36,000	UNIDADE	15,654	563,54
87	249529	CONEXAO MN 16-16	36,000	UNIDADE	23,998	863,93
88	249533	MOLA -6	44,000	METRO	9,328	410,43
89	462198	MOLA -8	44,000	METRO	11,710	515,24
90	249534	MOLA -10	44,000	METRO	14,923	656,61
91	268402	MOLA -12	44,000	METRO	19,740	868,56
92	249535	MOLA -16	44,000	METRO	19,160	843,04
93	511441	CONEXAO SV -4	42,000	UNIDADE	7,960	334,32
94	511442	CONEXAO SV -6	42,000	UNIDADE	9,960	418,32
95	511444	CONEXAO SV -8	42,000	UNIDADE	11,827	496,73
96	511445	CONEXAO SV -10	42,000	UNIDADE	16,187	679,85
97	511446	CONEXAO SV -12	42,000	UNIDADE	20,260	850,92
98	511447	CONEXAO SV -16	42,000	UNIDADE	26,873	1128,67
99	249413	CONEXAO FA 20-6	36,000	UNIDADE	19,740	710,64
100	249421	CONEXAO FA 45° 22-8	36,000	UNIDADE	22,040	793,44
101	249506	CONEXAO FSP 90° 4-4	8,000	UNIDADE	10,098	80,78
102	249507	CONEXAO FSP 90° 6-4	8,000	UNIDADE	13,496	107,97
					Total :	74090,55

VALOR ESTIMADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA R\$ 96.426,36 X 75% = R\$ 72.319,77

Cleóvia Carvalho S. Pires
 Superintendente de Manutenção
 Prefeitura Municipal de Aracaju

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 11 Sec. Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXÕES PARA SEREM UTILIZADAS NOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. RECURSO PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
249369	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1"	20,0000	METRO	0,00
268047	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-3/4"	20,0000	METRO	0,00
266662	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 1"	20,0000	METRO	0,00
268045	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/4"	20,0000	METRO	0,00
249373	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-5/8"	20,0000	METRO	0,00
249382	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1/2"	20,0000	METRO	0,00
243607	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T 3/8	20,0000	METRO	0,00
249386	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/2"	20,0000	METRO	0,00
266641	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/4"	20,0000	METRO	0,00
266644	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/8"	20,0000	METRO	0,00
249387	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 1/4"	20,0000	METRO	0,00
249388	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 5/16"	20,0000	METRO	0,00
249389	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 3/8"	20,0000	METRO	0,00
249392	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 1/2"	20,0000	METRO	0,00
249393	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 3/4"	20,0000	METRO	0,00
827273	CONEXAO FA 22-8	20,0000	UNIDADE	0,00
370292	CONEXAO FA 24-10	20,0000	UNIDADE	0,00
249423	CONEXAO FA 90° 24-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249426	CONEXAO FA 90° 18-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249432	CONEXAO FA 90° 20-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249433	CONEXAO FA 90° 22-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249439	CONEXAO FB 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249440	CONEXAO FB 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
249444	CONEXAO FB 45° 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249445	CONEXAO FB 45° 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
249451	CONEXAO FB 90° 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
500507	CONEXAO FJ 10-10	20,0000	UNIDADE	0,00
998899	CONEXÃO FJ 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
500509	CONEXAO FJ 16-12	20,0000	UNIDADE	0,00
008317	CONEXAO FJ 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
249462	CONEXAO FJ 45° 6-4	20,0000	UNIDADE	0,00
249463	CONEXAO FJ 45° 6-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249464	CONEXAO FJ 45° 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
371075	CONEXAO FJ 45° 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180124002



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
249465	CONEXAO FJ 45° 10-10	20,0000	UNIDADE	0,00
249466	CONEXAO FJ 45° 10-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249467	CONEXAO FJ 45° 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249469	CONEXAO FJ 45° 16-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249470	CONEXAO FJ 45° 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
269978	CONEXAO FJ 6-4	20,0000	UNIDADE	0,00
998905	CONEXÃO FJ 6-6	20,0000	UNIDADE	0,00
827253	CONEXAO FJ 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
998876	CONEXÃO FJ 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249471	CONEXAO FJ 90° 4-4	20,0000	UNIDADE	0,00
249474	CONEXAO FJ 90° 6-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249475	CONEXAO FJ 90° 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249476	CONEXAO FJ 90° 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00
373251	CONEXAO FJ 90° 10-10	20,0000	UNIDADE	0,00
249478	CONEXAO FJ 90° 10-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249479	CONEXAO FJ 90° 12-10	20,0000	UNIDADE	0,00
249480	CONEXAO FJ 90° 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249482	CONEXAO FJ 90° 16-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249483	CONEXAO FJ 90° 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
249491	CONEXAO FSP 4-4	20,0000	UNIDADE	0,00
249493	CONEXAO FSP 6-4	20,0000	UNIDADE	0,00
017001	CONEXAO FSP 6-6	20,0000	UNIDADE	0,00
266645	CONEXAO FSP 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
501021	CONEXAO FSP 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00
501023	CONEXAO FSP 10-10	20,0000	UNIDADE	0,00
372307	CONEXAO FSP 10-8	20,0000	UNIDADE	0,00
266643	CONEXAO FSP 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
266663	CONEXAO FSP 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
249495	CONEXAO FSP 45° 6-4	20,0000	UNIDADE	0,00
249496	CONEXAO FSP 45° 6-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249497	CONEXAO FSP 45° 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249498	CONEXAO FSP 45° 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249499	CONEXAO FSP 45° 10-10	20,0000	UNIDADE	0,00
249500	CONEXAO FSP 45° 10-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249501	CONEXAO FSP 45° 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249502	CONEXAO FSP 45° 16-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249508	CONEXAO FSP 90° 6-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249509	CONEXAO FSP 90° 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249510	CONEXAO FSP 90° 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00
249511	CONEXAO FSP 90° 10-10	20,0000	UNIDADE	0,00
243610	CONEXAO FSP 90° 10-8	20,0000	UNIDADE	0,00
375154	CONEXAO FSP 90° 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249512	CONEXAO FSP 90° 16-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249513	CONEXAO FSP 90° 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
249518	CONEXAO MJ 16-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249519	CONEXAO MJ 20-16	20,0000	UNIDADE	0,00
370314	CONEXAO MJ 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249525	CONEXAO MJ 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00
008230	CONEXAO MN 6-4	20,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
246500	CONEXAO MN 8-6	20,0000	UNIDADE	0,00
015203	CONEXAO MN 8-8	20,0000	UNIDADE	0,00
828805	CONEXAO MN 12-12	20,0000	UNIDADE	0,00
249529	CONEXAO MN 16-16	20,0000	UNIDADE	0,00
249533	MOLA -6	20,0000	METRO	0,00
462198	MOLA -8	20,0000	METRO	0,00
249534	MOLA -10	20,0000	METRO	0,00
268402	MOLA -12	20,0000	METRO	0,00
249535	MOLA -16	20,0000	METRO	0,00
511441	CONEXAO SV -4	20,0000	UNIDADE	0,00
511442	CONEXAO SV -6	20,0000	UNIDADE	0,00
511444	CONEXAO SV -8	20,0000	UNIDADE	0,00
511445	CONEXAO SV -10	20,0000	UNIDADE	0,00
511446	CONEXAO SV -12	20,0000	UNIDADE	0,00
511447	CONEXAO SV -16	20,0000	UNIDADE	0,00
249413	CONEXAO FA 20-6	20,0000	UNIDADE	0,00
249421	CONEXAO FA 45° 22-8	20,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 24 de Janeiro de 2018

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

JORGE LUIZ MARTINS RAMOS
RESPONSÁVEL

Jorge Luiz M. Ramos
Engº. Civil CREA 10.654-D
Superintendente de Obras
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 14 Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Urbanismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXÕES PARA SEREM UTILIZADAS NOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. RECURSO PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
249369	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1"	12,0000	METRO	0,00
268047	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-3/4"	12,0000	METRO	0,00
266662	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 1"	12,0000	METRO	0,00
268045	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/4"	12,0000	METRO	0,00
249373	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-5/8"	12,0000	METRO	0,00
249382	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1/2"	12,0000	METRO	0,00
243607	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T 3/8	12,0000	METRO	0,00
249386	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/2"	12,0000	METRO	0,00
266641	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/4"	12,0000	METRO	0,00
266644	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/8"	12,0000	METRO	0,00
249387	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 1/4"	12,0000	METRO	0,00
249388	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 5/16"	12,0000	METRO	0,00
249389	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 3/8"	12,0000	METRO	0,00
249392	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 1/2"	12,0000	METRO	0,00
249393	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 3/4"	12,0000	METRO	0,00
249413	CONEXAO FA 20-6	8,0000	UNIDADE	0,00
827273	CONEXAO FA 22-8	8,0000	UNIDADE	0,00
370292	CONEXAO FA 24-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249421	CONEXAO FA 45° 22-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249423	CONEXAO FA 90° 24-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249426	CONEXAO FA 90° 18-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249432	CONEXAO FA 90° 20-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249433	CONEXAO FA 90° 22-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249439	CONEXAO FB 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249440	CONEXAO FB 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249444	CONEXAO FB 45° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249445	CONEXAO FB 45° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249451	CONEXAO FB 90° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
500507	CONEXAO FJ 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
998899	CONEXÃO FJ 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
500509	CONEXAO FJ 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
008317	CONEXAO FJ 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249462	CONEXAO FJ 45° 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249463	CONEXAO FJ 45° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
249464	CONEXAO FJ 45° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
371075	CONEXAO FJ 45° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249466	CONEXAO FJ 45° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249467	CONEXAO FJ 45° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249470	CONEXAO FJ 45° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
269978	CONEXAO FJ 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
998905	CONEXÃO FJ 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
998876	CONEXÃO FJ 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249471	CONEXAO FJ 90° 4-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249474	CONEXAO FJ 90° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249475	CONEXAO FJ 90° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249476	CONEXAO FJ 90° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
373251	CONEXAO FJ 90° 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249478	CONEXAO FJ 90° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249479	CONEXAO FJ 90° 12-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249480	CONEXAO FJ 90° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249482	CONEXAO FJ 90° 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249483	CONEXAO FJ 90° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249491	CONEXAO FSP 4-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249493	CONEXAO FSP 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
017001	CONEXAO FSP 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
266645	CONEXAO FSP 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
501021	CONEXAO FSP 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
501023	CONEXAO FSP 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
372307	CONEXAO FSP 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
266663	CONEXAO FSP 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249495	CONEXAO FSP 45° 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249496	CONEXAO FSP 45° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249497	CONEXAO FSP 45° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249498	CONEXAO FSP 45° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249499	CONEXAO FSP 45° 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249500	CONEXAO FSP 45° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249501	CONEXAO FSP 45° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249502	CONEXAO FSP 45° 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249508	CONEXAO FSP 90° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249509	CONEXAO FSP 90° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249510	CONEXAO FSP 90° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249511	CONEXAO FSP 90° 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
243610	CONEXAO FSP 90° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
375154	CONEXAO FSP 90° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249512	CONEXAO FSP 90° 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249513	CONEXAO FSP 90° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249518	CONEXAO MJ 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249519	CONEXAO MJ 20-16	8,0000	UNIDADE	0,00
370314	CONEXAO MJ 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249525	CONEXAO MJ 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
008230	CONEXAO MN 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
246500	CONEXAO MN 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
015203	CONEXAO MN 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

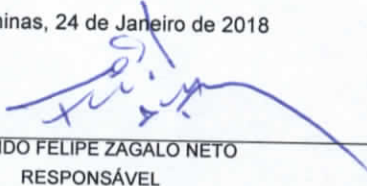
Pag.: 3

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
828805	CONEXAO MN 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249529	CONEXAO MN 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249533	MOLA -6	12,0000	METRO	0,00
462198	MOLA -8	12,0000	METRO	0,00
249534	MOLA -10	12,0000	METRO	0,00
268402	MOLA -12	12,0000	METRO	0,00
249535	MOLA -16	12,0000	METRO	0,00
511441	CONEXAO SV -4	12,0000	UNIDADE	0,00
511442	CONEXAO SV -6	12,0000	UNIDADE	0,00
511444	CONEXAO SV -8	12,0000	UNIDADE	0,00
511445	CONEXAO SV -10	12,0000	UNIDADE	0,00
511446	CONEXAO SV -12	12,0000	UNIDADE	0,00
511447	CONEXAO SV -16	12,0000	UNIDADE	0,00
249465	CONEXAO FJ 45° 10-10	16,0000	UNIDADE	0,00
266643	CONEXAO FSP 12-12	16,0000	UNIDADE	0,00
249469	CONEXAO FJ 45° 16-12	16,0000	UNIDADE	0,00
827253	CONEXAO FJ 8-6	16,0000	UNIDADE	0,00


Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Paragominas, 24 de Janeiro de 2018


ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
RESPONSÁVEL

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.de Agricultura, Industria e Comercio

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXÕES PARA SEREM UTILIZADAS NOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. RECURSO PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
249369	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1"	12,0000	METRO	0,00
268047	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-3/4"	12,0000	METRO	0,00
266662	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 1"	12,0000	METRO	0,00
268045	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/4"	12,0000	METRO	0,00
249373	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-5/8"	12,0000	METRO	0,00
249382	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T-1/2"	12,0000	METRO	0,00
243607	MANGUEIRA HIDRAULICA R12-4T 3/8	12,0000	METRO	0,00
249386	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T-1/2"	12,0000	METRO	0,00
266641	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/4"	12,0000	METRO	0,00
266644	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT-2T 3/8"	12,0000	METRO	0,00
249387	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 1/4"	12,0000	METRO	0,00
249388	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 5/16"	12,0000	METRO	0,00
249389	MANGUEIRA AR COMPRIMIDO 300 PSI 3/8"	12,0000	METRO	0,00
249392	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 1/2"	12,0000	METRO	0,00
249393	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 250 PSI 3/4"	12,0000	METRO	0,00
249413	CONEXAO FA 20-6	8,0000	UNIDADE	0,00
827273	CONEXAO FA 22-8	8,0000	UNIDADE	0,00
370292	CONEXAO FA 24-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249421	CONEXAO FA 45° 22-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249423	CONEXAO FA 90° 24-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249426	CONEXAO FA 90° 18-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249432	CONEXAO FA 90° 20-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249433	CONEXAO FA 90° 22-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249439	CONEXAO FB 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249440	CONEXAO FB 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249444	CONEXAO FB 45° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249445	CONEXAO FB 45° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249451	CONEXAO FB 90° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
500507	CONEXAO FJ 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
998899	CONEXÃO FJ 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
500509	CONEXAO FJ 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
008317	CONEXAO FJ 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249462	CONEXAO FJ 45° 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249463	CONEXAO FJ 45° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
249464	CONEXAO FJ 45° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
371075	CONEXAO FJ 45° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249465	CONEXAO FJ 45° 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249466	CONEXAO FJ 45° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249467	CONEXAO FJ 45° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249469	CONEXAO FJ 45° 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249470	CONEXAO FJ 45° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
269978	CONEXAO FJ 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
998905	CONEXÃO FJ 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
827253	CONEXAO FJ 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
998876	CONEXÃO FJ 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249471	CONEXAO FJ 90° 4-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249474	CONEXAO FJ 90° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249475	CONEXAO FJ 90° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249476	CONEXAO FJ 90° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
373251	CONEXAO FJ 90° 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249478	CONEXAO FJ 90° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249479	CONEXAO FJ 90° 12-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249480	CONEXAO FJ 90° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249482	CONEXAO FJ 90° 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249483	CONEXAO FJ 90° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
017001	CONEXAO FSP 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
266645	CONEXAO FSP 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
501021	CONEXAO FSP 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
501023	CONEXAO FSP 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
372307	CONEXAO FSP 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
266643	CONEXAO FSP 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
266663	CONEXAO FSP 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249495	CONEXAO FSP 45° 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249496	CONEXAO FSP 45° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249497	CONEXAO FSP 45° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249498	CONEXAO FSP 45° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249499	CONEXAO FSP 45° 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
249500	CONEXAO FSP 45° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249501	CONEXAO FSP 45° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249502	CONEXAO FSP 45° 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249506	CONEXAO FSP 90° 4-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249507	CONEXAO FSP 90° 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
249508	CONEXAO FSP 90° 6-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249509	CONEXAO FSP 90° 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
249510	CONEXAO FSP 90° 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
249511	CONEXAO FSP 90° 10-10	8,0000	UNIDADE	0,00
243610	CONEXAO FSP 90° 10-8	8,0000	UNIDADE	0,00
375154	CONEXAO FSP 90° 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249512	CONEXAO FSP 90° 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249513	CONEXAO FSP 90° 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249518	CONEXAO MJ 16-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249519	CONEXAO MJ 20-16	8,0000	UNIDADE	0,00
370314	CONEXAO MJ 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
249525	CONEXAO MJ 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
008230	CONEXAO MN 6-4	8,0000	UNIDADE	0,00
246500	CONEXAO MN 8-6	8,0000	UNIDADE	0,00
015203	CONEXAO MN 8-8	8,0000	UNIDADE	0,00
828805	CONEXAO MN 12-12	8,0000	UNIDADE	0,00
249529	CONEXAO MN 16-16	8,0000	UNIDADE	0,00
249533	MOLA -6	12,0000	METRO	0,00
462198	MOLA -8	12,0000	METRO	0,00
249534	MOLA -10	12,0000	METRO	0,00
268402	MOLA -12	12,0000	METRO	0,00
249535	MOLA -16	12,0000	METRO	0,00
511441	CONEXAO SV -4	10,0000	UNIDADE	0,00
511442	CONEXAO SV -6	10,0000	UNIDADE	0,00
511444	CONEXAO SV -8	10,0000	UNIDADE	0,00
511445	CONEXAO SV -10	10,0000	UNIDADE	0,00
511446	CONEXAO SV -12	10,0000	UNIDADE	0,00
511447	CONEXAO SV -16	10,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 24 de Janeiro de 2018

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE ASS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Breno Lima Colonnelli
BRENO LIMA COLONNELLI
RESPONSÁVEL

Breno Lima Colonnelli
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas

Breno Lima Colonnelli
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas